



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.682 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019,**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2019**

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Leandro Braga de Sousa, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

**Autor:** Vereador Carlos Alberto Ribeiro da Silva – CARLINHOS BNH

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor **Leandro Braga de Sousa**, considerando-se o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA  
Presidente

**Publicado em 17.09.2019 – HORA H**